

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de licenças de uso da solução integrada de comunicação, colaboração e gerenciamento de arquivos, baseada em nuvem, denominada *Google Workspace*.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública de direito privado, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 661, de 2 de dezembro de 2015, e possui a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário, devendo cumprir a Legislação da qual é subordinada.

2.2 A LC nº 661, de 2015, prevê algumas medidas que refletem a natureza pública da SCPREV, como a submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos.

2.3 A SCPREV desde o ano de 2017 - decorrente da contratação de provedor de e-mail - utiliza a plataforma google para abrigar o provedor para utilização das ferramentas disponíveis de comunicação, produção, colaboração de agenda, videoconferência, chat, editor de texto, planilha eletrônica, apresentações, armazenamento de arquivos, dentre outros recursos para uso da nuvem.

2.4 Dado o uso disseminado da plataforma pela equipe da SCPREV, decorrente de adequabilidade no e-mail de domínio contratado, além da familiaridade e conhecimento dos recursos da plataforma pelos usuários, reforça-se a escolha da plataforma google workspace.

2.5 Além das justificativas já expostas, a SCPREV necessita adequar suas plataformas de comunicação, de forma que, além de uma melhor apresentação das informações, seja realizado um melhor controle sobre a segurança e sigilo das informações que transitam entre a Entidade e o público externo.

3. QUANTITATIVOS

Item	Plano	Quantidade
Item 01	Business Starter	25
Item 02	Business Standard	1

3.1 A proponente poderá, a seu exclusivo critério, solicitar formalmente a inclusão e/ou a supressão nos quantitativos inicialmente contratados, eventuais inclusões e/ou supressões terão a correspondente alteração no valor.

4. ESPECIFICAÇÕES

4.1 Comparativo de Planos de Contratação:

4.1.1 Produtividade e Colaboração

Recursos	Business Starter	Business Standard
Gmail E-mail comercial	Sim	Sim
Proteção contra phishing e spam que bloqueia mais de 99,9% dos ataques	Sim	Sim
Experiência de e-mails sem anúncios	Sim	Sim
Meet Videoconferência e chamada de voz	100 participantes	150 participantes
Duração da reunião (máxima)	24 horas	24 horas
Números de acesso por telefone dos EUA ou de outros países	Sim	Sim
Quadro branco digital	Sim	Sim
Cancelamento de ruído	Não	Sim
Gravações de reuniões salvas no Google Drive	Não	Sim
Enquete e recurso de perguntas e respostas	Não	Sim
Levantar a mão	Não	Sim
Salas temáticas	Não	Sim
Controle de participação	Não	Sim
Drive Armazenamento em nuvem seguro	30 GB por usuário	2 TB por usuário
Drive para computador	Sim	Sim
Compatibilidade com mais de 100 tipos de arquivos	Sim	Sim
Drives compartilhados para sua equipe	Não	Sim
Compartilhamento com público-alvo	Não	Sim
Chat Mensagens de equipe	Sim	Sim
Ative ou desative o histórico por padrão	Sim	Sim
Aceite convites automaticamente	Sim	Sim
Chat externo individual	Sim	Sim
Salas de chat avançadas, incluindo salas com conversas agrupadas e acesso para convidados	Não	Sim

Agenda compartilhadas	Agendas	Sim	Sim
Procure e reserve salas de conferências		Sim	Sim
Documentos, Planilhas, Apresentações	Criação de conteúdo colaborativa	Sim	Sim
Mantenha anotações compartilhadas		Sim	Sim
Criador de sites do Google Sites		Sim	Sim
Criador de pesquisas do Formulários		Sim	Sim
Interoperabilidade com arquivos do Office		Sim	Sim
Análises mais fáceis com o Smart Fill, o Smart Cleanup e o Answers		Sim	Sim
Ajuda na redação com a Escrita inteligente, sugestões de gramática e correção automática		Sim	Sim
Branding personalizado para documentos e modelos de formulários		Não	Sim
Cloud Search Pesquisa inteligente		Não	Dados Primários

4.1.2 Segurança e Gerenciamento

Recursos	Business Starter	Business Standard
Verificação em duas etapas	Sim	Sim
Controles de políticas baseados em grupos	Sim	Sim
Programa Proteção Avançada	Sim	Sim
Gerenciamento de endpoints	Fundamental	Fundamental
Regiões de dados	Não	Fundamental

4.2 Requisitos

4.2.1 Comunicação e Colaboração em Nuvem: A solução será provida por meio de serviço de computação em nuvem (cloud computing), no qual a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados é fornecida e mantida pela contratada, ficando a CONTRATANTE responsável apenas pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet.

4.2.2 O serviço deverá proporcionar a disponibilidade, integridade e a segurança de todas as informações da SCPREV por ela gerenciadas e armazenadas;

4.3 Disponibilidade

4.3.1 Os serviços deverão ser prestados em regime integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.

4.3.2 Não serão consideradas interrupções cuja causa seja de responsabilidade da SCPREV.

4.3.3 As interrupções previamente programadas pela contratada serão consideradas para o cômputo do período de indisponibilidade e deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

4.4 Desempenho

4.4.1 A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pela Proponente, sem degradação da performance até o limite de utilização da capacidade máxima de serviços contratados.

4.5 Aplicativo Cliente

4.5.1 O acesso aos serviços deverá ocorrer, preferencialmente sem a instalação de aplicativos cliente, no mínimo a partir dos navegadores a seguir: Microsoft Edge; Firefox; Chrome

4.5.2 O acesso deverá ser feito através de conexão segura (https), com criptografia de dados (criptografia na camada de transporte entre o usuário e servidor de e-mail).

4.6 Ferramenta de Pesquisa

4.6.1 Deve possuir recurso que permita a localização de arquivos e mensagens em sequência de caracteres (ferramenta de busca).

4.6.2 Permitir que o usuário realize pesquisa em mensagens, anexos e arquivos de sua área de armazenamento.

4.6.3 Permitir que administradores e auditores realizem pesquisa em relatórios de armazenamento e de auditoria.

4.6.4 A pesquisa por mensagem deverá permitir utilização de, no mínimo, os seguintes filtros: faixa de datas, remetente, destinatário, assunto e conteúdo.

4.7 Políticas e Perfis de Uso

4.7.1 Acesso ao administrador para limitar os recursos e funcionalidades disponíveis da solução aos diferentes tipos de perfis de uso, discriminados abaixo:

4.7.1.1 Usuário: permissões limitadas à sua área de trabalho

4.7.1.2 Gerente: permissão para criar, renomear, mover, apagar, desbloquear, redefinir e forçar troca de senha, excluir e alterar dados de grupos e de clientes.

4.7.1.3 Administrador: permissão para criar, renomear, mover, apagar, bloquear, desbloquear, redefinir e forçar troca de senha, excluir e alterar dados de grupos, dos clientes e dos gerentes. Configurar o domínio e o uso de ferramentas de configuração, gerenciamento e suporte.

4.7.1.4 Auditor: permissão para acessar relatórios de todas as operações efetuadas por usuário, gerente e administrador.

4.7.1.5 Todos os perfis deverão ficar registrados em log específico e acessível somente pelos auditores.

4.8 Atualização da Solução

4.8.1 Disponibilizar e realizar atualização e correções de todos os componentes da solução ofertada, durante a vigência do contrato.

4.9 Backup e Restore, Pesquisa de Registro de E-mail

4.9.1 Possibilidade de realizar backup total dos dados armazenados nas contas.

4.10 Suporte Técnico

4.10.1 O serviço de suporte técnico à solução a ser implementada destina-se a: correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração e utilização da solução ofertada;

4.10.2 Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da CONTRATANTE mediante abertura de chamado junto à contratada, via chamada telefônica local ou DDG, e-mail ou internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral.

4.11 Os chamados serão classificados nas seguintes categorias de prioridade:

4.11.1 Baixa – Ocorrência que não interfiram na disponibilidade ou performance dos serviços.

4.11.2 Normal – ocorrência que prejudiquem os serviços sem interrompê-los.

4.11.3 Alta – Qualquer ocorrência que caracterize a indisponibilidade dos serviços.

4.12 Os prazos para atendimento dos chamados deverão seguir o quadro abaixo:

4.12.1 Prioridade Baixa – 01 dia útil

4.12.2 Prioridade Normal – 04 horas corridas

4.12.3 Prioridade Alta – 02 horas corridas.

4.13 A contratada deverá informar o número do chamado e disponibilizar um meio de acompanhamento do seu Estado.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO:

5.1 A contratação deverá efetuar entrega de todas as contas adquiridas como suporte para a migração dos dados da conta atual para o novo formato do Workspace caso se faça necessário.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ TREINAMENTO

6.1 O prazo para a disponibilização das licenças será de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do 1º (primeiro dia útil) após assinatura do presente Termo de

Aditamento e/ou de novo Termo de Aditamento (quando houver acréscimo no número de licenças);

6.2 Para a Migração das contas o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da disponibilização pelo SCPREV da planilha com os dados dos usuários (inventário), ou seja, o prazo para efetiva utilização, em média, será de 75 (setenta e cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Declaração do provedor da solução comprovando o seu nível de parceria com o fabricante. Apresentar comprovação documentada de parceria oficial com a empresa Google Inc., demonstrando ser prestadora autorizada de serviços referentes às ferramentas Google Workspace, tendo recebido treinamento da empresa para implementação e fornecimento de suporte técnico.

8. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

8.1 Os custos de deslocamento e estadia para participação de reunião na Sede da SCPREV correrão por conta da Proponente, salvo os deslocamentos para atender demandas fora da Sede da SCPREV.

8.2 Todas as manutenções devem ser realizadas sem prejuízo a disponibilidade da operação e/ou da gestão das operações, devendo a SCPREV ser comunicada.

8.3 O acesso aos serviços deverá ocorrer, preferencialmente sem a instalação de aplicativos clientes, no mínimo, a partir dos seguintes navegadores: Microsoft Edge; Firefox; Chrome.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 A vigência do Contrato é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, limitada a sua duração a 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 106, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

10.1 A pessoa responsável na SCPREV pelo acompanhamento da execução dos serviços será Mariana Pedrazzi Daer, Assessora Administrativa, matrícula nº 116, cabendo registrar seus contatos: licitacoes@scprev.com.br, telefone: (48) 3664-5313.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

11.1 Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, com zelo, responsabilidade e eficiência.

11.2 Manter durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.3 Entregar os serviços nos prazos estipulados, prestando esclarecimentos devidos e efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias.

11.4 Fornecer a SCPREV, sempre que solicitados, todos os esclarecimentos e informações necessários relacionados às atividades desenvolvidas.

11.5 Exercer a direção técnica e administrativa, fornecendo mão de obra especializada, promovendo o controle dos serviços, relacionado à execução do Contrato durante toda sua vigência.

11.6 Os empregados da Proponente não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com a SCPREV, sendo de exclusiva responsabilidade da Proponente as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

11.7 Não vincular o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pela SCPREV.

11.8 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à SCPREV, aos usuários ou terceiros.

11.9 Não interromper a prestação dos serviços.

11.10 Dar ciência imediata à SCPREV, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quanto a execução do objeto deste Termo de Referência.

11.11 Sujeitar-se à fiscalização por parte da SCPREV, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, no que tange a plena execução do serviço tipificado neste Termo de Referência.

11.12 Não será admitida, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação decorrente da contratação, sem prévia autorização da SCPREV.

11.13 A Proponente deve estar em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no que diz respeito à proteção de dados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA SCPREV

12.1 Todos os custos com licenças, softwares, serviços de rede, domínios de internet correrão por conta da SCPREV, sendo ela a única responsável com as obrigações financeiras, fiscais e custeio de qualquer ordem.

12.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

12.3 Realizar os pagamentos devidos à Proponente.

12.4 Fornecer à Proponente documentos, informações, esclarecimentos e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do serviço.

12.5 Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas.

12.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Proponente, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

13. DA DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

13.1 A Proponente obriga-se, por si, seus prepostos e empregados ou subcontratados a manter em sigilo toda e qualquer informação, dados econômicos ou técnicos, procedimentos, arquivos, e tudo mais que for revelado e acessado em função do presente instrumento, não podendo, em nenhuma hipótese, revelá-los a terceiros sob qualquer forma e pretexto, ou utilizá-los em proveito próprio ou de terceiros, salvo mediante expressa autorização por escrito da SCPREV, sob pena de multa, sem prejudicar eventual reparação e indenização por perdas e danos.

13.2 As partes se obrigam a respeitar a legislação em vigor aplicável ao Tratamento de Dados Pessoais, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). As disposições sobre estas obrigações serão celebradas na forma do Acordo de Processamento de Dados Pessoais (DPA), parte integrante e indissociável do Contrato.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário.

14.2 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação de nota fiscal da efetiva prestação de serviço, acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

15. DAS SANÇÕES

15.1 No atraso injustificado da prestação de serviços e na hipótese de descumprimento das demais cláusulas contratuais, poderão ser aplicadas à Proponente total ou parcial, as sanções legais previstas nos artigos 156 a 162 da Lei 14.133/21.

15.1.1 A multa administrativa corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas.

15.2 Independente da aplicação da penalidade prevista no item 15.1, o Contrato poderá ser rescindido de acordo com os motivos previstos no artigo 155, da Lei nº 14.133/21.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A solução deverá ser provida por meio de serviço de computação em nuvem (Cloud Computing), no qual a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados é fornecida e mantida pela Proponente, ficando a SCPREV responsável apenas pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet.

16.1.1 A SCPREV disponibilizará aos seus usuários os dispositivos de acesso, acompanhados do Sistema Operacional e de navegadores WEB, sistema de diretório local para autenticação e acesso à Internet.

16.1.2 Caso seja necessária a instalação de equipamentos e softwares adicionais para prestação dos serviços, os mesmos deverão ser fornecidos e sua operação mantida pela Proponente, inclusive a instalação e atualização de programas clientes nos dispositivos utilizados (microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones).

16.1.3 A solução deverá proporcionar a disponibilidade, a integridade e a segurança de todas as informações da SCPREV por ela gerenciadas e armazenadas.

16.1.4 A solução deverá seguir o modelo de uso do serviço baseado em computação em nuvem (Cloud Computing) bem como os de demais requisitos estipulados no presente documento.

16.2 As proponentes deverão apresentar proposta por preço global, com validade de 30 (trinta) dias, na qual deverão estar inclusos quaisquer serviços ou despesas indispensáveis à execução do Contrato, mesmo que, porventura, não estejam identificados neste Termo de Referência.

16.3 O preço apresentado na proposta deverá incluir todas as despesas legais incidentes direta ou indiretamente nos serviços ofertados, inclusive trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária.

Florianópolis, 05 de abril de 2022.

Célio Peres
Diretor-Presidente
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **THQ357C4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELIO PERES (CPF: 654.XXX.759-XX) em 05/04/2022 às 14:45:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:05 e válido até 13/07/2118 - 13:31:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQKvVWXzE0NTkzXzAwMDAwMDM0Xzc5XzlwMjJfVEhRMzU3QzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 00000034/2022** e o código **THQ357C4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.